



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**LEI N° 13.146, DE 06 DE
JULHO DE 2015**
Art. 55

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015-07-06;13146>